

A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS INCLUSIVAS NO ESPORTE PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+ NO BRASIL

*THE IMPORTANCE OF INCLUSIVE POLICIES IN SPORT FOR THE LGBTQIA+ COMMUNITY IN
BRAZIL*

Nickolas Luiz de Andrade Almeida ¹

Resumo: O esporte é essencial para instigar o conhecimento social sobre a inclusão da comunidade LGBTQIA+ no país, atrelando a necessidade do bem-estar físico com o psicológico, revisando políticas inclusivas e o esporte, nesse contexto, o objetivo dessa pesquisa foi verificar como autores avaliam as políticas do Estado Brasileiro impostas em prol ao desporto inclusivo ao grupo LGBTQIA+, na busca da saúde mental e na inserção em espaços competitivos e escolares. Foi feita a revisão de literatura acadêmica nas bases do Google Acadêmico e Scielo, no período entre 2009 e 2021. Os resultados encontrados foram que o Brasil adentrou tardiamente a busca pela inclusão do grupo LGBTQIA+ em suas pautas políticas e no acesso esportivo igualitário, tornando em muitas vezes, esse grupo alvo de discriminação e suscetível a problemas psicológicos. Desse modo, foi constatado a necessidade de desenvolver mais pesquisas que apontem a participação do Estado na inclusão, e propor resoluções para promover a igualdade, diversidade e inclusão de grupos minoritários no Brasil.

Palavras-chave: Políticas públicas; Esporte; LGBTQIA+; Inclusão social.

Abstract: Sport is essential to instigate social knowledge about the inclusion of the LGBTQIA+ community in the country, linking the need for physical well-being with psychological well-being, reviewing inclusive policies and sport, in this context, the objective of this research was to verify how authors evaluate the Brazilian State policies imposed in favor of inclusive sport for the LGBTQIA+ group, in the search for mental health and insertion in competitive and school spaces. A review of academic literature was carried out on the Google Scholar and Scielo databases, between 2009 and 2021. The results found were that Brazil was late in its search for the inclusion of the LGBTQIA+ group in its political agendas and in equal sporting access, often making this group the target of discrimination and susceptible to psychological problems. Thus, the need to develop more research that points to the State's participation in inclusion, and to propose resolutions to promote equality, diversity and inclusion of minority groups in Brazil, was identified.

Keywords: Public policy; Sport; LGBTQIA+; Social inclusion.

1 INTRODUÇÃO

O esporte é o processo sucessor a atividade física, onde acontece uma padronização e imposição de regras e fatores que delimitam em um meio a prática que será realizada, além do desenvolvimento de habilidades específicas, passando por uma institucionalização que personifica de maneira sociológica a prática corporal característica imposta aos indivíduos praticantes (Barbanti, 2012).

O desporto é fundamental para o desenvolvimento político e social no Brasil, e inicialmente, na base escolar, no final dos anos 90 emerge os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), que a abordagem foi de socialização, cultura corporal de movimento,

¹Bacharel em Educação Física pela Universidade do Vale do Sapucaí (UNIVÁS), Mestrando da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo (EAFE-USP), pesquisador das linhas de pesquisas com enfoque em preparação profissional, formação de professores, gênero, sexualidade e equidade LGBTQIA+.

convívio ao esporte, cooperação entre grupos e a formação do cidadão brasileiro como crítico, sendo assim, a participação do Estado foi essencial para especificar o desenvolvimento das aulas de Educação Física (Barros; Oliveira; Rosário, 2018).

Os desportos em geral possuem papéis fundamentais na formatação de políticas públicas da sociedade brasileira, visto que a característica de fomentação desportiva institui um enriquecimento social para os cidadãos brasileiros, e segundo Oliveira *et al.* (2011), as atividades corporais no âmbito biológico beneficiam o indivíduo com a promoção a saúde fisiológica e psicológica, prevenindo uma série de doenças e enfermidades.

A comunidade *queer* são indivíduos com orientação sexual ou identidade de gênero diferente da heteronormatividade, sendo que, na sigla LGBTQIA+, compõe lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais, queer, intersexuais e assexuais, definição dada pelo Manual de Comunicação LGBTQIA+ sobre quais pessoas da sociedade brasileira se enquadram nesse grupo social que está em constante crescimento e necessita de apoio governamental para garantir seus direitos.

Segundo Spizzirri *et al.* (2022), 12% da população brasileira, cerca de 19 milhões de pessoas são pertencentes do grupo ALGBT (Assexuais, Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transsexuais), onde é vista a necessidade de inclusão desses indivíduos a comunidade, dentro dos seus direitos a liberdade de expressão, ao lazer, cultura e o esporte, educação que devem ser acessíveis a todos os cidadãos do país.

A presença de indivíduos LGBTs no esporte de alto rendimento e recreativo sempre aconteceu na sociedade brasileira, mas de acordo com Silva *et al.* (2022), a falta de apoio do Estado, a mínima cobertura midiática faz com que eventos e competições passem despercebidos por atletas e cidadãos brasileiros, que desconhecem a participação de jogadores *queer* no desporto.

Incluir indivíduos da sociedade é uma tarefa multidisciplinar que envolve fatores culturais, sociais e políticos dependente do ambiente que essas pessoas estão inseridas e, segundo Paulon, Freitas e Pinho (2005), as políticas de inclusão devem ser previstas com os seguintes fundamentos:

Deve ocupar-se com a desinstitucionalização da exclusão, seja ela no espaço da escola ou em outras estruturas sociais. Assim, a implementação de políticas inclusivas que pretendem ser efetivas e duradouras devem incidir sobre a rede de relações que se materializam através das intuições já que as práticas discriminatórias que elas produzem extrapolam, em muito, os muros e regulamentos dos territórios organizacionais que as evidenciam (Paulon *et al.*, 2005, p. 8).

A saúde de uma população está associada a política de maneira dependente, ações políticas podem refletir na maneira que a saúde é prestada a sociedade, no acesso ou na

qualidade que é refletida, Tesser Júnior (2021) afirma que a promoção do bem-estar e saúde depende de fatores econômicos, sociais, culturais, ambientais, comportamentais e biológicos, precisando ir além do âmbito individual, mas visar o coletivo social.

A compreensão das necessidades socioculturais desse grupo minoritário da sociedade possui vieses em vários âmbitos da política social, sendo que nesse artigo será abordado a relevância do enquadramento esportivo na inclusão dessa comunidade e se as práticas corporais auxiliam na prevenção de enfermidades psicológicas segundo artigos e livros que serão estudados ao longo dessa pesquisa.

Segundo Starepravo e Marchi Júnior (2016), para comentar sobre políticas públicas é necessário mapear o contexto social em que a política está se inserindo, onde os ambientes que são avaliados antes a inserção da parte jurídica são essenciais para obter uma amostra da realidade do país, verificando como as políticas funcionaram naquele local, quais deveriam ser sancionadas ou quais não saíram do papel, olhando individualmente para cada situação.

É importante entender que as políticas públicas possuem como objetivo focalizar os direitos para grupos vulneráveis da sociedade, onde é possível garantir o acesso ao esporte ou lazer a parte da comunidade brasileira que comumente é atingida pelo processo de exclusão social ou por questões naturais que trazem discriminação a esses grupos, nesse caso, a busca pela inserção inclusiva do grupo LGBTQIA+ no desporto (Silva; Isayama, 2020).

Na busca social do entendimento das políticas a favor da comunidade LGBTQIA+, foi verificado durante a apresentação desse artigo o conhecimento histórico sobre o movimento LGBTQIA+ no país e a interrelação entre práticas corporais, saúde mental e a aplicação de políticas públicas que beneficiaram esses indivíduos na participação do esporte e lazer na sociedade brasileira.

O objetivo desse trabalho é compreender e descrever de forma crítica, por meio de revisão da literatura acadêmica, como os autores identificam e avaliam as políticas públicas impostas, previstas ou revertidas em prol ao desporto inclusivo para o grupo LGBTQIA+, e a importância de integrar os indivíduos minoritários da sociedade e a garantia de seus direitos ao esporte no meio e comunidade em que estão inseridos.

Em específico, revisar ao longo da história brasileira, quais medidas foram tomadas pelo Estado na busca pela inserção do grupo LGBTQIA+ no lazer e esporte, e como foi relevante as práticas corporais para a saúde mental desses indivíduos, e a compreensão dos temas de orientação sexual por parte da comunidade majoritária da população brasileira. Outro fator que será levantado é como acontece a participação e envolvimento dos indivíduos LGBTQIA+ no contexto do esporte de alto rendimento e na educação física escolar, comparando e apontando a promoção da inclusão dessas pessoas na comunidade brasileira e a importância do Estado na equidade social no Brasil.

2 METODOLOGIA

Essa pesquisa possui uma abordagem qualitativa (Flick, 2009), se associando a um método explicativo e descritivo a fim de apontar as questões levantadas a respeito de políticas públicas em prol certos grupos sociais. O procedimento utilizado foi a revisão bibliográfica descrita por Gil (2002) como aquela que se baseia em livros, artigos e outras bases acadêmicas para a descrição e explicação dos fenômenos que serão estudados.

As bases consultadas foram o Google Acadêmico e a plataforma Scielo, devido a grande variedade de gêneros acadêmicos que estão dispostos nessas plataformas, sendo consultado o período compreendido entre 2009 e 2021 para obter resultados e pesquisas acerca do tema proposto, os descritores foram “Políticas públicas para o Esporte”, “Inclusão social da comunidade LGBTQIA+ no esporte” e “Ações afirmativas da educação física e esporte em prol da inclusão”.

Foram escolhidos somente artigos em língua portuguesa, incluindo monografias, dissertações, teses e textos publicados pelos governos federais e estaduais que se enquadram no tema proposto, foram excluídos os trabalhos que não foram publicados no período estudado ou artigos em língua estrangeira. Os resultados de busca demonstraram que a presença maior de publicações constituiu em maior parte no período de 2017 e anos subsequentes, assim sendo, os artigos foram revisados e os que atenderam e apresentaram maior qualidade e conteúdo satisfatório foram selecionados para compor a pesquisa.

3 REVISÃO DA LITERATURA

3.1 HISTÓRIA POLÍTICA DE INCLUSÃO LGBTQIA+ NO BRASIL

Poucos anos antes do início da década de 80, em específico no ano de 1978, foi criado o Grupo Somos - Grupo de Afirmação Homossexual, que na comemoração de seus 40 anos em 2018, levou ao relançamento de livros, documentários e edições especiais de jornais e revistas que relembram os fatos e demonstram como a indústria cultural relacionada ao público LGBTQIA+ está em constante crescimento na política de reafirmação de suas orientações sexuais e identidade de gênero (Ferreira; Sacramento, 2019).

De acordo com Pereira (2016), o começo da história de políticas em prol de pessoas homossexuais no Brasil caracterizou inicialmente com o Movimento Homossexual Brasileiro (MHB), na luta contra o regime ditatorial da época e o capitalismo, esses grupos formavam um senso de solidariedade, irmandade e reconhecimento dos problemas enfrentados coletivamente entre os indivíduos da época.

A década de 1980 foi marcada pela propagação do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) onde a epidemia sobre algo não tão estudado até então, intensificou o ódio, violência e discriminação contra a comunidade LGBT que no recorte histórico apontado, não possuíam apoio governamental, ainda em um contexto de ditadura militar que se seguira

até 1985, assuntos relacionados a sexualidade eram tratados de forma conservadora e sem nenhum debate específico a acerca dos direitos LGBTQIA+ (Bortolozzi, 2019).

O Grupo Gay da Bahia (GGB), foi primeiro grupo a se formalizar como Organização Não-Governamental (ONG), Pereira (2016) ainda afirma a importância dessa comunidade com o protagonismo na busca pelo fim despatologização da homossexualidade, realizando uma campanha nacional para Instituto Nacional de Assistência Médica (INAMPS), e na mesma época, o surgimento da expressão “orientação sexual”, regredindo o antigo termo “opção sexual”, que tratava a homossexualidade como uma escolha pessoal.

Segundo Câmara (2015), o Brasil nunca criminalizou a homossexualidade, apesar de ter definido até 1985 como transtorno mental, até que o Conselho Federal de Medicina excluiu da Classificação Internacional de Doenças (CID), e posteriormente a Organização Mundial da Saúde (OMS) também retirou a homossexualidade, ou homossexualismo, como era definido no passado, da classificação de doenças em 1990.

Em 1995 surgiu a maior organização em favor da população LGBTQIA+ da América Latina, a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABLGT) que possuem como objetivo a luta contra a homofobia, a fomentação de leis não discriminatórias, legalização da união homoafetiva e o combate contra o vírus da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) (Medeiros, 2016).

Em 2011, o foi sancionada no estado de São Paulo a Lei nº 14.462, de 25 de maio, que foi um marco na contínua luta contra a homofobia no país por meio de leis, onde a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, instituindo:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia de Luta contra a Homofobia no Estado de São Paulo”, a ser celebrado, anualmente, em 17 de maio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentária, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação (São Paulo, 2011, n.p.).

Medeiros (2016) ainda dispões quais foram os países que aprovaram leis para a relação homoafetiva no globo, e devemos especificar o Brasil que em 2013, na decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) legalizou as relações entre pessoas do mesmo sexo, decisão que ainda incomoda cidadãos mais conservadores da sociedade brasileira.

TABELA 1 – Países que legalizaram a relação homoafetiva

Ano que foi aprovado	Países
2001	Holanda
2003	Bélgica
2005	Espanha, Canadá
2006	África do Sul
2009	Noruega, Suécia
2010	Portugal, Argentina, Islândia
2012	Dinamarca
2013	Brasil, Uruguai, Nova Zelândia, França
2014	Inglaterra, País de Gales, Escócia, Luxemburgo
2015	Finlândia, Irlanda, Estados Unidos

Fonte: A negação dos direitos LGBTs no Brasil: Expressões na mídia hegemônica e nos projetos de lei em tramitação no congresso nacional (Medeiros, 2016).

É possível verificar em termos geopolíticos e sociais, como alguns países subdesenvolvidos ou emergentes, se postaram à frente de grandes centros econômicos e de desenvolvimento social no mundo, como a presença da África do Sul, sendo um dos pioneiros na legalização de relação homoafetiva, em comparação a líderes do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) como Noruega, Suécia e Finlândia.

O Brasil, que geralmente é taxado por políticas conservadoras, demonstrou algo positivo na luta LGBTQIA+, sendo o segundo país da América Latina a definir esse tipo lei, visto que, de acordo com a ABLGT, cerca de 10% da população do país (cerca de 20 milhões de pessoas) se identificam com uma das letras da sigla.

3.2 COMUNIDADE LGBTQIA+ NO DESPORTO DE ALTO RENDIMENTO

A individualidade de orientações sexuais e identidade de gênero é um tema que possui necessidade de debate político para que o Estado saiba viabilizar a inclusão de maneira generalizada, mas que não prejudique de maneira discriminatória ou garanta benefícios exacerbados a uma pessoa ou um pequeno grupo de indivíduos de uma gama da sociedade brasileira.

Machado e Turatti Júnior (2018) dissertam em seu artigo avaliando a participação de indivíduos transsexuais no esporte de alto rendimento em um ponto de pista onde podemos comentar como a Constituição Federal de 1988 garante e preserva a população brasileira, o direito ao esporte, entretanto essa problemática sobre os direitos trans no Brasil, acarreta ainda uma série de questões sobre a inclusão desse grupo no meio desportivo.

O assunto sobre identidade de gênero é um processo individual e característico da sexualidade de uma pessoa, Machado e Turatti Júnior (2018) citam Foucault (2014) em seu pensamento sobre a sexualidade dos seres humanos afirmando que “É preciso entender

esses temas da austeridade sexual não como uma tradução ou comentário de proibições profundas e essenciais, mas como elaboração e estilização de uma atividade no seu poder e na prática de sua liberdade” (Machado; Turatti, 2018, p. 24 *apud* Foucault, 2014).

Nas definições para pessoas transsexuais no esporte, o Comitê Olímpico Internacional (COI) define que não é necessário realizar a Cirurgia de Redesignação Sexual (CRS), mas que para a participação em competições femininas, deve haver um nível de testosterona no organismo abaixo de dez nanomols por litro de sangue, apesar disso, o assunto ainda é drasticamente debatido (Silva, 2019).

Num aspecto dinâmico de avaliar e compreender o conceito integrativo das comunidades homossexuais e transsexuais da sociedade brasileira, Camargo (2016) propõe identificar como as práticas esportivas dissonantes do senso comum, como a presença de indivíduos de características e individualidades acentuadas em suas questões próprias de orientação sexual e de gênero nos permite verificar como o desporto de alto rendimento, tratado nesse capítulo, é inserido junto as populações LGBTQIA+.

Camargo (2016) dispõe sobre três características específicas para avaliar as práticas dissonantes da sociedade, sendo:

[...] Identificar corporalidades não normativas significa mapear corporalidades não consonantes com as hegemônicas vigentes [...] Aceitar a possibilidade de ocorrência das práticas esportivas dissonantes: e, portanto, se estabelecerá uma tensão entre, de um lado, o assimilacionismo dos sujeitos em relação às práticas esportivas convencionais [...] Analisar o significado simbólico da realização de tais práticas: há que se considerar a ambivalência presente nas práticas esportivas em questão quando por ocasião de suas ocorrências (Camargo, 2016, p. 1339-1340).

Na busca pelo entendimento do modelo sociocultural na representação do esporte brasileiro, o autor define a necessidade de primeiramente, compreender e identificar quem são os atletas, indivíduos ou praticantes que estão relacionados aos termos da comunidade LGBTQIA+ e possuem envolvimento com o mundo desportivo, e posteriormente analisar cada caso individualmente para propor as melhores respostas que beneficiem esse público.

Relacionando a questão de gênero do esporte de performance, a história de categorização dos indivíduos foi sempre a presença de cromossomos “xy” para homens e “xx” para mulheres, e a visão do corpo como fonte de reconhecimento do que entendemos ser macho e fêmea, faz com que aconteça uma exclusão de praticantes que não se enquadram no aspecto normativo da sociedade, desconhecendo outras manifestações de sexualidade no âmbito esportivo (Botelho, 2021).

Apontando um exemplo na luta da inclusão LGBTQIA+ no esporte de alto rendimento, podemos destacar o caso da atleta Tiffany Abreu, que é uma jogadora de vôlei transsexual,

e a presença da jogadora causou controvérsia na mídia com a ascensão do preconceito velado em comentários, dispostos na justificativa de “opinião”, que ferem os direitos de um ser humano a prática esportiva e o respeito de sua liberdade de identidade de gênero (Iwamoto, 2020).

Iwamoto (2020) ainda como o esporte ainda tem em sua característica a exclusão social, especialmente de mulheres trans, onde a partir do momento que aquele indivíduo não se enquadra nas especificações de cada esporte em relação a estatura, habilidade e outros fatores fisiológicos que definem que está hábil a prática desportiva de alto rendimento no Brasil.

3.3 COMUNIDADE LGBTQIA+ NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Para iniciar a discussão da presença da comunidade LGBTQIA+ nos espaços recreativos do desporto, é relevante compreender como a etapa inicial da vivência na educação física está nas instituições de ensino, onde a imposição de individualidades não normativas ao meio em questão, principalmente nas questões de orientação sexual e identidade de gênero, fazem com que com sistema agregue esses indivíduos na escolarização (Giardin, 2020).

Giardin (2020) ainda relata em seu estudo que em relação às políticas públicas brasileiras, a discussão sobre homofobia no conceito escolar e na educação física ainda é recente, além de que as normas de padrão social heteronormativo impõem a comunidade minoritária como a LGBTQIA+ uma repressão do seu estilo de vida, orientação sexual ou a transexualidade.

Brito e Leite (2017) dispõem em seu estudo como ainda no nível educacional do Brasil, a inclusão social de alunos com deficiências físicas ou mentais já está imposta perante os docentes e estudantes, mas a presença de pessoas homossexuais ou transexuais ainda é algo que gera agressão e discriminação por parte do público escolar, onde a problematização e entendimento das políticas de gênero e sexualidade se fazem necessário.

No campo da educação, é preciso haver mais estudos e comprometimento com o conhecimento acerca da diversidade sexual e promover a igualdade e diversidade nos discursos e apresentações formais a respeito da inclusão LGBTQIA+ nas instituições educacionais, rompendo a discriminação e a falta de direitos iguais nos espaços sociais da sociedade brasileira para esse público (Giardin; Anzanello; Schettinger, 2021).

Infelizmente ainda no Brasil, escolas e professores não estão completamente capacitados para lidar com a diversidade de orientação sexual e de gênero nas escolas, onde segundo Giardin, Anzanello e Schettinger (2021), muitos docentes propagam comportamentos discriminatórios com esses indivíduos, enquanto outros, no entanto, não tomam nenhuma atitude em prol da defesa dos direitos desses estudantes.

Apesar da garantia a cidadania dos indivíduos LGBTQIA+ na sociedade brasileira independente do ambiente que estão inseridos, como o estudantil, as autoras Giardin, Anzanello e Schettinger (2021) apontam que:

Os discursos que promovem ou praticam a humilhação e a exclusão e violência contra a população LGBT, opõe-se aos direitos de cidadania, pois impedem que alguns desfrutem desses direitos. Essa constatação denuncia a concepção de cidadania como privilégio de alguns em detrimento de outros, e a existência do preconceito na comunidade democrática (Giardin *et al.*, 2021, p. 422-423).

Para relatar a questão da política pública no contexto escola da educação física, a falta de planejamento na prática desportiva nas escolas é algo primordial que deve ser salientado por pesquisadores e estudiosos políticos, onde a maioria das aulas nas escolas não são planejadas ou sistematizadas, ou seja, desenvolvidas pensando e categorizando as individualidades dos alunos a ponto de poderem participar ativamente de maneira inclusiva (Rodrigues, 2019).

Nesse contexto, Rodrigues (2019) aponta que “o planejamento é a ‘pedra angular’ que sustenta todo o trabalho pedagógico do professor, consciente do seu papel de educador, e que o orienta no caminho e na prática pedagógica em busca da aprendizagem de seus alunos” (Rodrigues, 2019, p. 14 *apud* Faggion, 2011). Sem esse planejamento, a possibilidade de exclusão social dos estudantes com características não normativas pode acontecer.

A escola pode ser um meio de intervenção social muito importante para a realização de políticas públicas para a população brasileira, onde pode haver características únicas na base educacional nacional podendo induzir o governo a proporcionar equidade nas práticas esportivas inicialmente nas aulas de educação física.

3.4 SAÚDE MENTAL NO BRASIL

A saúde mental atualmente está em patamares altos quando se diz sobre a multidisciplinaridade e atuação profissional que buscam promover bem-estar a comunidade brasileira, e a participação de médicos, psicólogos, profissionais de educação física, entre outros indivíduos capacitados, podem ser essenciais para evitar transtornos psicológicos relacionados a exclusão social de pessoas que acessam grupos minoritários da sociedade.

Silva, Silva e Cavalcante Neto (2017) apontam como o apoio a saúde mental já predada em estágios iniciais na infância pode ser fundamental para compreender as necessidades humanas, onde:

[...] percebe-se que existe a necessidade de se pensar em políticas públicas para a promoção da saúde mental e prevenção do sofrimento psíquico, em especial, na infância, porque muitas das condições identificadas, tais como agressividade, dificuldades de aprendizagem, baixa tolerância à frustração, dificuldade de controle de impulsos e desinteresse pela escola, podem se agravar quando adultos (Silva *et al.*, 2017, p. 608).

Para a prevenção de problemas psicológicos como depressão, ansiedade e estresse, Assunção, Jadson e Assunção, Jeane (2020) apontam o exercício físico como primordial, com moderação e acompanhamentos corretos, pode melhorar a parte emocional, fisiológica e psicológica dos indivíduos praticantes.

O Sistema Único de Saúde (SUS) é em muitas ocasiões fragilizado, onde não consegue sustentar a necessidade de atendimento populacional nas regiões mais movimentadas do país, e Caçapava, Colvero e Pereira (2009) citam documentos públicos que o governo federal definiu algumas questões sobre a importância da saúde mental e o SUS, sendo: “Ministério da Saúde: 3ª. Conferência Nacional de Saúde Mental: cuidar sim, excluir, não; Política Nacional de Promoção da Saúde e Saúde Mental no SUS: acesso ao tratamento e mudança do modelo de atenção; Relatório de gestão 2003-2006” (Caçapava *et al.*, 2009, p. 477).

Ainda no texto, há uma grande vertente de afirmação social que, os profissionais destinados a área da saúde populacional devem se apropriar da compreensão do social, desenvolvendo atitudes que busquem mudar a realidade de pessoas com transtornos e doenças mentais, propondo intervenções que possam ser destinadas a esse público e que ocorra uma reversão gradativa do quadro psicológico.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

No recorte histórico estudado, políticas públicas no viés inclusivo surgiram no mundo a partir da década de 90 de forma mais expressiva e no Brasil, a partir dos anos 2000, apesar de desde a década de 80, grupos sociais já surgiam para tentar democratizar a igualdade social que ainda é atualmente, um abismo nos índices de qualidade de vida dos brasileiros de grupos minoritários da sociedade.

De acordo a pesquisa bibliográfica formada no contexto desse artigo, pode-se identificar como a formatação de leis e projetos na busca pela equidade social das populações LGBTQIA+ ocorreu tardiamente no Brasil, tanto no alicerce social do esporte de alto rendimento como na base fundamental da educação física nas escolas.

Dentro desse parâmetro, a discussão sobre a presença de indivíduos não envolvidos com as características “padronizadas” da comunidade esportiva ainda não está efetiva nas pautas do Estado brasileiro, que, em muitas oportunidades, a relevância do assunto gerou controvérsias no meio político do país.

Como destacado ao longo desse texto, o caso da jogadora Tiffany Abreu, apontado por Iwamoto (2020), serve como exemplo nos debates de diversidade de orientação sexual e identidade de gênero, onde ainda não se definiu ao certo como devem ser tratados casos de atletas transsexuais no Brasil, provocando inúmeros casos de discriminação e preconceito.

A participação no esporte é garantida pela Constituição Federal de 1988, entretanto, conceitos técnicos relacionados à sexualidade do esportista ainda não estão nitidamente na escritura governamental, algo que é preciso ser definido para evitar possíveis preconceitos e falas LGBTfóbicas que ocorrem diariamente no país.

No âmbito educacional brasileiro, a diversidade sexual é absorvida de maneira individual em diferentes instituições de ensino, e como citado por Giardin, Anzanello e Schettinger (2021), as escolas e docentes não estão completamente preparados para o desenvolvimento de práticas corporais e desdobramentos educacionais que incluam todos os estudantes.

Autores como Silva G., Silva R. e Cavalcante Neto (2017) já apontam em sua pesquisa como os primeiros problemas na questão psíquica aparecem ao longo da infância, recorte de tempo que pode ser verificado tanto em casa, como em ambientes escolares na busca da saúde mental humana, e como isso prejudica na inserção social desse grupo em espaços familiares, escolares ou na sociedade atual.

A base para conhecer a população brasileira de forma diversificada nos diversos “Brasis dentro do Brasil” pode ser apontada nas escolas, onde as individualidades acentuadas de alunos e indivíduos presentes naquele espaço pode promover uma linha de pensamento para ajudar na identificação e aceitação de brasileiros desde seu estágio infantil, demonstrando a eles, que possuir características únicas de sexualidade e expressão são completamente normais.

Apesar do Brasil estar aberto a diversidade sexual que é constantemente vista nas ruas, filmes e expressão artísticas no país, a violência, discriminação e conservadorismo ainda estão impostos na consciência de ser social de muitos brasileiros, limitando a navegação de respostas profundas sobre a realidade LGBTQIA+ no território.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a condução desse trabalho, pode-se verificar e apontar ao longo de estudos e pesquisas de diferentes autores políticos e sociais do Brasil, como desdobramentos na pauta pública de inclusão LGBTQIA+ no esporte ainda não possui uma base bem sustentada para a realização de projetos e leis que beneficiam essa comunidade dos termos da Educação Física brasileira.

Entender como a educação física pode implicar na saúde mental de atletas e praticantes de modalidades esportivas ou do convívio na área das práticas motoras

humanas, é fundamental para um governo sustentável baseado da relevância da equidade social para a formação do cidadão político e ético, preservando as características únicas de cada indivíduo da sociedade.

Todavia, a busca pela saúde psicológica do cotidiano no Brasil não abrange em grande parte a necessidade do esporte na inclusão de indivíduos marginalizados da sociedade, como na questão de direitos sexuais e de individualidades na escolha ou orientação sexual.

Como apontado ao longo do texto, a escassez do desenvolvimento público na área da saúde social precisa ser efetivada de modo que a presença e cuidado de indivíduos marginalizados, que sofrem de problemas psicológicos possam se sentir acolhidos pelo estado fundamental de direito, capacitando profissionais que consigam exercer função de induzir a prática corporal a essas pessoas demonstrando como pode melhorar a qualidade de vida.

Na busca de compreender e desenvolver o conhecimento das políticas públicas brasileiras que se conectam com a área esportiva, proponho uma pesquisa mais centralizada em conhecer a realidade LGBTQIA+ no Brasil, identificando casos de violência psicológica, e como estão agindo as autoridades públicas na busca pela qualidade e bem-estar mental desses indivíduos.

A comunidade LGBTQIA+ é um grupo com maior crescimento populacional ao longo dos anos, então a prática desenvolvimentista do governo brasileiro, no intuito de promover a qualidade de vida da população, deve levar em conta as questões da sociedade menores no contexto social, problematizando e identificando as dificuldades encontradas na evolução social e cotidiano dessas pessoas.

REFERÊNCIAS

- ASSUNÇÃO, J. I. C.; ASSUNÇÃO, J. R. A importância do exercício físico no tratamento dos transtornos mentais. **Práticas e Cuidado: Revista de Saúde Coletiva**, Salvador, v. 1, p. 1-11, dez./2020. Disponível em: <https://revistas.uneb.br/index.php/saudecoletiva/article/view/9992>. Acesso em: 17 jul. 2023.
- BARBANTI, V. O que é Esporte? **Revista Brasileira de Atividade Física & Saúde**, Florianópolis, v. 11, n. 1, p. 54-58, abr. 2012. Disponível em: <https://rbafs.org.br/RBAFS/article/view/833>. Acesso em: 11 jul. 2023.
- BARROS, G. S.; OLIVEIRA, P. S. P.; ROSÁRIO, V. H. R. Educação física e esporte: contribuições ao esporte da escola. **Semioses**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 56-65, jan./mar. 2018. Disponível em: <https://revistas.unisuam.edu.br/index.php/semioses/article/view/58>. Acesso em: 13 jul. 2023.
- BORTOLOZZI, R. M. Mosaico de Purpurina: Revisitando a história do movimento LGBT no Brasil. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, p. 691-695, jul./set. 2019. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/35805>. Acesso em: 11 jul. 2023.

BOTELHO, C. M. **O amparo jurídico de atletas transgênero no esporte de alto rendimento do Brasil**. 2021. Monografia (Bacharelado em Direito) – Curso de Graduação em Direito, Universidade do Sul de Santa Catarina, Palhoça, 2021. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/19514>. Acesso em: 11 jul. 2023.

BRITO, L. T.; LEITE, M. S. Sobre masculinidades na Educação Física escolar: questões teóricas, horizontes políticos. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 12, n. 2, p. 481-500, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/8812>. Acesso em: 16 jul. 2023.

CAÇAPAVA, J. R.; COLVERO, L. A.; PEREIRA, I. M. T. B. A Interface entre as Políticas Públicas de Saúde Mental e Promoção da Saúde. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 446-455, set. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/rvzbP7xdyBQyHQXnsSfgmy/>. Acesso em: 19 jul. 2023.

CÂMARA, C. Um olhar sobre a história do ativismo LGBT no Rio de Janeiro. *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 9, p. 373-396, 2015. Disponível em: <http://wpro.rio.rj.gov.br/revistaagcrj/um-olhar-sobre-a-historia-do-ativismo-lgbt-no-rio-de-janeiro/>. Acesso em: 12 jul. 2023.

CAMARGO, W. X. Dilemas insurgentes no esporte: As práticas esportivas dissonantes. **Movimento**, Porto Alegre, v. 22, n. 4, p. 1337-1350, out./dez. 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/66188>. Acesso em: 15 jul. 2023.

FAGGION, C. A. A prática docente dos professores de Educação Física no Ensino Médio das escolas públicas de Caxias do Sul. **Ciências e Artes**, Caxias do Sul, v. 1, n. 2, p. 01-24, jul-dez, 2011.

FERREIRA, V.; SACRAMENTO, I. Movimento LGBT no Brasil: violências, memórias e lutas. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 234-239, abr./jun. 2019. Disponível em: <https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/receis/article/view/1826>. Acesso em: 07 jul. 2023.

FLICK, U. **Introdução a pesquisa qualitativa**. Tradução de Joice Elias Costa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FOCAULT, M. **História da Sexualidade 2: O uso dos prazeres**. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

GIARDIN, A. R. **A importância das aulas de educação física na concepção do corpo e inclusão de alunos LGBT no contexto escolar**. 2020. Doutorado (Educação em Ciências) - Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/231840>. Acesso em: 18 jul. 2023.

GIARDIN, A. R.; ANZANELLO, J.; SCHETTINGER, M. R. C. A voz cala, o corpo grita: As Dificuldades de Alunos LGBTs nas Aulas de Educação Física. **Revista Contexto & Educação**, Ijuí, v. 34, n. 114, p. 420-433, maio/ago. 2021. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/article/view/7818>. Acesso em: 17 jul. 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IWAMOTO, T. C. Do mundo offline para o online: Discursos em rede contra a inclusão de atletas transexuais. **Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, Juiz de Fora, n. 31, p. 302-323, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/csonline/article/view/30788>. Acesso em: 11 jul. 2023.

MACHADO, E. D.; TURATTI JÚNIOR, M. A. O papel do estado na inclusão de atletas transexuais no esporte à luz da teoria do reconhecimento social. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito**, Salvador, v. 4, n. 1, p. 22-42, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistagsd/article/view/4038>. Acesso em: 13 jul. 2023.

MEDEIROS, A. R. **A negação dos direitos LGBTs no Brasil**: Expressões na mídia hegemônica e nos projetos de lei em tramitação no congresso nacional. 2016. Monografia (Bacharelado em Serviço Social) - Departamento de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/36262>. Acesso em: 7 jul. 2023.

OLIVEIRA, P. F. A. *et al.* A importância do esporte como política pública no Brasil. **EFDportes**, Buenos Aires, v. 16, n. 162, nov. 2011. Disponível em: <https://www.efdeportes.com/efd162/esporte-como-politica-publica-no-brasil.htm>. Acesso em: 15 jul. 2023.

PAULON, S. M.; FREITAS, L. B. L.; PINHO, G. S. **Documento subsidiário à política de inclusão**. Brasília: Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/livro%20educacao%20inclusiva.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2023.

PEREIRA, C. F. Notas sobre a trajetória das políticas públicas de direitos humanos LGBT no Brasil. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, Bauru, v. 4, n. 1, p. 115-137, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://www3.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/view/307>. Acesso em: 15 jul. 2023.

REIS, T. Manual de comunicação LGBTI+. Curitiba: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - Universidade Federal do Paraná, 2017.

RODRIGUES, V. L. R. **Orientação Sexual e Identidade de Gênero**: análise da percepção dos/das professores/as de Educação Física Escolar. 2019. Monografia (Licenciatura em Educação Física) – Centro Desportivo, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2019. Disponível em: <https://monografias.ufop.br/handle/35400000/1906>. Acesso em: 18 jul. 2023.

SÃO PAULO (Estado). Lei Nº 14.462, de 25 de maio de 2011. Institui o "Dia de Luta contra a Homofobia". **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, São Paulo, 25 maio. 2011. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/161483>. Acesso em: 08 jul. 2023.

SILVA, G. C.; SILVA, R. A. S.; CAVALCANTE NETO, J. L. Saúde mental e níveis de atividade física em crianças: uma revisão sistemática. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, São Carlos, v. 25, n. 3, p. 607-615, 2017. Disponível em: <https://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/1556>. Acesso em: 19 jul. 2023.

SILVA, L. C. X.; ISAYAMA, H. F. Uma análise das políticas públicas de lazer para a população LGBT em Belo Horizonte. **Revista Motrivivência**, Florianópolis, v. 32, n. 63, p. 1-24, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2020e71549>. Acesso em: 08 jul. 2023.

SILVA, M. E. A. A divisão no esporte deve ser separada por sexo ou gênero. **Revista Docência e Cibercultura**, Rio de Janeiro, v. 3, n.1, p. 236-249, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/article/view/39707>. Acesso em: 15 jul. 2023.

SILVA, R. L. et al. A delegação brasileira LGBT e o legado dos Gay Games 2018: promovendo a diversidade de gênero no esporte. **Cadernos de Gênero e Tecnologia**, Curitiba, v. 15, n. 45, p. 235-251, jan./jul. 2022. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt/article/view/11507>. Acesso em: 15 jul. 2023.

SPIZZIRRI, G. et al. Proportion of ALGBT adult Brazilians, sociodemographic characteristics, and self-reported violence. **Scientific Reports**, [S.l.], v. 12, n. 11176, p. 1-8, jul. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/s41598-022-15103-y>. Acesso em: 14 jul. 2023.

STAREPRAVO, F. A.; MARCHI JÚNIOR, W. (Re) pensando as políticas públicas de esporte e lazer: a sociogênese do subcampo político/burocrático do esporte e lazer no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, [S.l.], v. 38, n. 1, p. 42-49, jan./mar. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbce/a/bq99fgV3qFJvxrCWR83JpNq/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 jul. 2023.

TESSER JÚNIOR, Z. C. **Saúde LGBT e Capital Social**: um estudo a partir das associações esportivas. 2021. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/241156>. Acesso em: 01 jul. 2023.

Recebido em: 25/01/2024
Aceito em: 20/03/2024